

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Nº Solicitação: **5** Data Emissão: **03/01/2022** Classificação: **Serviço** Processo: **103.121/2022**

Objeto:

Contratação de empresa para arrecadação de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, referente o exercício de 2022.


Justificativa:

Sabendo da necessidade de arrecadação da contribuição da Iluminação Pública pelos munícipes, por meio da cessionária de energia elétrica no município, se faz necessária a contratação da empresa para o gerenciamento das arrecadações.

Considerando que a cobrança progressiva da taxa de iluminação pública se baseia no valor da conta de luz de cada residência ou comércio, cabe ao ente contratado realizar a formalização da arrecadação.

A Emenda Constitucional 39/2002, ao introduzir na Carta Maior o artigo 149-A, dispôs que os municípios e o Distrito Federal poderão instituir a CIP.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0011029	Iluminação Pública		12	UND	25.000,00	300.000,00
0011030	Serviço de cobrança da CIP/COSIP		12	UND	3.000,00	36.000,00
Valor Total:						336.000,00


DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA
078.730.724-60
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA